



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.691, DE 26 DE MARÇO DE 2007

Abre no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00 e da outras providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00, de acordo com a Lei Municipal nº 1.469 de 23/03/2007, distribuído na seguinte dotação:

**Local: 020501 SETOR DE SAÚDE**  
Ficha: 4000 – 10.302.0150.2.043.0000 Subvenção Social Sta. Casa de Leme  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO SOCIAL – R\$ 10.000,00

**Artigo 2º**-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

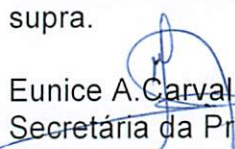
**Local: 020501 SETOR DE SAÚDE**  
Ficha: 105 – 10.301.0150.2.016.0000 Manut. Serv.. Assistência Médica  
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ -10.000,00

**Artigo 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de março de 2007.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura